



-----ATA N.º 174 -----

----REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA-----

----Em 27 de julho de 2020, pelas 9:45 horas, reuniu ordinariamente, na sala de reuniões do edifício sede dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sito na Av. Conímbriga – Guarda Inglesa, em Coimbra, o Conselho de Administração dos mesmos Serviços, com a presença da totalidade dos seus membros:-----

----Presidente – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves-----

----Vogal – Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento-----

----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós-----

----Assistiram igualmente à reunião, para informação e consulta, a Diretora Delegada, Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga, e o Chefe de Divisão Vítor Manuel Carvalho Miranda.-----

----Secretariou a reunião a Diretora Delegada, Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga.-----

----O Senhor Presidente, Jorge Manuel Maranhas Alves, declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:-----

----I – ADMINISTRAÇÃO-----

----1. Projeto POSEUR-01-1407-FC-000038 – Promoção da Eficiência Energética na Frota dos SMTUC II – Submissão no Balcão 2020 de Pedidos de Pagamento 2 e 3.-----

----II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO-----

----1. Atribuição de Passes Sociais Especiais “Consigo +” – 2.º Trimestre de 2020;-----

----2. Proposta de aprovação dos Turnos dos Dias Úteis, Sábados, Domingos e Feriados e respetiva Escala de Serviços do Programa de Agosto;-----

----3. Ocupação de via pública – Av.ª Fernão de Magalhães, nos dias 12, 13 e 14 de agosto de 2020 – Emissão de parecer.-----

----III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO-----

----1. Concurso Público Ref.ª CP/1751/2020 – Fornecimento de um veículo ligeiro de passageiros para transporte especial de pessoas com mobilidade reduzida para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Adjudicação e Aprovação da Minuta;-----



-----2. Ajuste Direto Ref.^a AD/1783/2020 – Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica aos equipamentos e ao software do Sistema de Apoio à Exploração e Informação ao Público (SAEIP) – Adjudicação e Aprovação de Minuta; -----

-----3. Concurso Público Ref.^a CP/1763/2020 – Fornecimento contínuo de óleos lubrificantes a granel e em tambores para utilização nas viaturas que compõem a frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Adjudicação e Aprovação da Minuta; -----

-----4. Procedimento 1792/2020 – Procedimento para venda de diversos resíduos provenientes da atividade dos SMTUC; -----

-----5. Concurso Público Ref.^a CP/1726/2020 – Prestação de Serviços de Vigilância, Segurança e Venda de Bilhetes nos Elevadores do Mercado D. Pedro V – Adjudicação e Aprovação da Minuta; -----

-----6. Concurso Público Ref.^a CP/1725/2020 – Aquisição por lotes para a Prestação de Serviços de Vigilância, Segurança e Gestão Operacional do Parque de Estacionamento Polis e do Parque de Estacionamento da Praça das Cortes – Adjudicação e Aprovação da Minuta; -----

-----7. Procedimento Consulta Prévia Ref.^a CPR/1564/2019 – Fornecimento e montagem de um posto de transformação de 1000 KVA / 15 KV e alimentação de carregadores de baterias para autocarros elétricos, no âmbito da candidatura ao POSEUR, do projeto – Promoção da eficiência energética na frota dos SMTUC, com o código POSEUR-01-1407-FC-000021 – Revisão de preços; -----

-----8. Plano de Aquisição SMTUC – Atualizado. -----

-----IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

-----1. Conformidade do ERP ROCAIL; -----

-----2. Relatório de conclusões e recomendações de auditoria; -----

-----3. Procedimento Concursal Comum para a Contratação de dois Assistentes Operacionais (Auxiliares de Serviços Gerais); -----

-----4. Consolidação de Mobilidades Internas – Setor de Venda de Títulos; -----

-----5. Plano de formação para o ano de 2020. -----

-----1. APROVAÇÃO DE ATAS.-----

-----Presente a ata número cento e setenta e dois, da reunião ordinária de 14 de julho de 2020, cuja leitura foi dispensada em virtude de o texto ter sido previamente distribuído por todos os membros



do Conselho de Administração, não havendo correções, foi de imediato aprovada e assinada por todos os membros. -----

----A ata número cento e setenta e três, respeitante à reunião extraordinária de 17 de julho de 2020, cuja leitura foi dispensada em virtude do texto ter sido previamente distribuído por todos os membros do Conselho de Administração, não havendo correções, foi de imediato aprovada e assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes na reunião, o Presidente, Vereador Jorge Manuel Maranhães Alves e o Vogal, Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

----**2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOURARIA:**-----

----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia vinte e quatro de julho de dois mil e vinte, que apresenta os seguintes valores: -----

----Saldo em Caixa: € 16.097,25 (dezasseis mil, noventa e sete euros e vinte e cinco cêntimos). ---

----Depósitos à Ordem: € 720.790,40 (setecentos e vinte mil, setecentos e noventa euros e quarenta cêntimos).-----

----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

----**I – ADMINISTRAÇÃO:**-----

----**1. PROJETO POSEUR-01-1407-FC-000038 – PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA FROTA DOS SMTUC II – SUBMISSÃO NO BALCÃO 2020 DE PEDIDOS DE PAGAMENTO 2 E 3.**-----

----A Diretora Delegada remeteu para conhecimento do Conselho de Administração a informação do Técnico Superior Luís Santos, registada sob o n.º 5387/2020, de 17 de junho, sobre o assunto em epígrafe, a informar que no dia 15 de julho de 2020, foram submetidos, no módulo “Pedidos de Pagamento” da plataforma Balcão Único 2020, dois pedidos de pagamento relativos ao contrato estabelecido com o Instituto Politécnico de Coimbra (ISEC), de “Prestação de serviços de assessoria técnica no âmbito da Operação “Promoção da eficiência energética na frota dos SMTUC -II”, inserida no POSEUR - Portugal 2020”, no montante de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros) acrescido de IVA.-----

----Os pedidos se referem-se ao Projeto POSEUR-01-1407-FC-000038 – Promoção da Eficiência Energética na Frota dos SMTUC II.-----



-----O Pedido de Pagamento 2, no valor elegível de € 3.000,00 (três mil euros), refere-se à entrega, pelo ISEC, do relatório respeitante à alínea b), do ponto 1, da Cláusula 5.^a do Contrato/Caderno de Encargos acima referido, e o Pedido de Pagamento 3, no valor elegível de € 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta euros), refere-se à realização, pelo ISEC, da análise técnica respeitante ao ponto 2, da Cláusula 5.^a do referido Contrato/Caderno de Encargos. -----

-----Os dois pedidos de pagamento foram submetidos no próprio dia em que o subscritor da presente informação teve acesso aos documentos necessários para o efeito. -----

-----Os pagamentos ao ISEC e respetivos valores de fundo solicitado foram os seguintes, conforme “Comprovativo do Pedido de Pagamento 2” e “Comprovativo do Pedido de Pagamento 3”, em anexo:-----

-----Pedido de Pagamento 2: -----

-----Este pagamento ao ISEC, no montante de € 3.000,00 acrescido de IVA, representa 40% do preço adjudicado, nos termos contratuais.-----

-----Pedido de Pagamento;-----

-----Justificativo total enviado;-----

-----Valor elegível;-----

-----Valor do Fundo solicitado; -----

-----Taxa de Cofinanciamento (%); -----

-----Pedido de Pagamento 3: -----

-----Este pagamento ao ISEC, no montante de € 2.250,00 acrescido de IVA, representa 30% do preço adjudicado, nos termos contratuais.-----

-----Pedido de Pagamento;-----

-----Justificativo total enviado;-----

-----Valor elegível;-----

-----Valor do Fundo solicitado; -----

-----Taxa de Cofinanciamento (%).-----

-----Com estes pedidos de pagamento ficam submetidos todos os pedidos de pagamento referentes ao IPC-ISEC. -----



-----O valor total do Fundo Solicitado nestes dois pedidos de pagamento foi de € 3.746,98 (três mil, setecentos e quarenta e seis euros e noventa e oito cêntimos), calculado automaticamente pela plataforma do Balcão 2020 tendo por base a Taxa de Cofinanciamento Global aprovada de 71,37%, mas este montante deverá ser posteriormente ajustado, pela Autoridade de Gestão do POSEUR, à taxa máxima prevista para esta componente, que é de 85%, como já se verificou relativamente ao Pedido de Pagamento 1. Neste caso, para a totalidade dos pedidos de pagamento, que correspondem a um Valor Elegível de € 7.500,00, o montante de comparticipação será de € 6.375,00, dos quais os SMTUC já receberam € 1.912,50 com o Pedido de Pagamento 1. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2717/2020:** -----

-----**Tomado conhecimento.**-----

-----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:** -----

-----**1. ATRIBUIÇÃO DE PASSES SOCIAIS ESPECIAIS “CONSIGO +” – 2.º TRIMESTRE DE 2020.**-----

-----Presente a informação registada sob o n.º 6219/2020, de 17 de julho, subscrita pelo Técnico Superior João Silvano, a informar que relativamente ao segundo trimestre de 2020 foram atribuídos um total de duzentos e cinquenta Passes Sociais Especiais “Consigo +”, com a seguinte repartição: cento e dezanove pessoas do sexo feminino e cento e trinta e uma do sexo masculino.--

-----Para uma análise mais detalhada, anexa à informação mapas com os indicadores de género, idade e freguesias do concelho de Coimbra relativos aos passes atribuídos e uma comparação ao período homólogo nos quatro anos anteriores. -----

-----A Diretora Delegada remeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a estatística referente à atribuição do Passe Consigo +, atribuídos no 2.º trimestre de 2020, dos quais 17 correspondem a clientes desempregados de longa duração. Registou-se um ligeiro aumento face ao período homólogo de 2019. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2718/2020:** -----

-----**Tomar conhecimento.**-----



[Handwritten signatures and initials]

-----2. PROPOSTA DE APROVAÇÃO DOS TURNOS DOS DIAS ÚTEIS, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS E RESPECTIVA ESCALA DE SERVIÇOS DO PROGRAMA DE AGOSTO. -----

-----Foi presente a informação registada sob o n.º 6256/2020, de 20 de julho, subscrita pelo Técnico Superior Ricardo Grade, a informar que à semelhança das alterações introduzidas no Programa Escolar e Programa de Férias Escolares, resultantes das alterações à rede de transportes que se verificaram no decorrer do ano de 2020, também o Programa de Agosto necessita de refletir o conjunto de alterações verificadas ao longo do ano.-----

-----Do conjunto de alterações introduzidas destacam-se, essencialmente, a criação das novas carreiras municipais, ainda em dezembro de 2019, assim como a reformulação das linhas n.ºs 19, 19T e 30, para além do reforço da oferta das linhas n.ºs 34T e 38F para a zona balnear do Rebolim, para o período de agosto. Por conseguinte, são indicadas as principais alterações introduzidas: -----

-----Deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, com o registo n.º 10895, de 25 de outubro de 2019, com entrada em vigor no dia 4 de dezembro de 2019, das novas carreiras municipais, nomeadamente das linhas n.ºs 44, 45, 47, 47F, 48 e 49, no âmbito da aplicação do Plano de Apoio à Redução Tarifária (PART) no Município de Coimbra e no cumprimento do n.º 1, do artigo 10.º, da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, que estabelece o Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros (RJSPTP);-----

-----Deliberações do Conselho de Administração dos SMTUC, com o registo n.º 798, de 27 de janeiro de 2020 e o registo n.º 1010, de 3 de fevereiro de 2020, com entrada em vigor, em regime experimental, a 17 de fevereiro, das alterações das linhas n.ºs 19, 30 e suas variantes, bem como o reforço da oferta à Universidade Vasco da Gama, nomeadamente com as linhas n.ºs 27, 28 e 35;---

-----Deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, com o registo n.º 5565, de 23 de junho de 2020, com entrada em vigor a 28 de junho, do reforço da oferta para a Quinta da Portela e Zona Balnear do Rebolim, com a alteração dos horários das linhas n.ºs 34T e 38F. -----

-----Atendendo às alterações acima descritas e face ao acréscimo no número de linhas e viagens verificou-se serem necessários meios adicionais, nomeadamente de viaturas e motoristas, motivo pelo qual houve necessidade de elaborar uma nova escala de serviços e respetivos turnos que assegurassem o serviço das novas linhas, para além das restantes alterações. No seguimento do



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

trabalho efetuado para o Programa Escolar, foi dada sequência ao trabalho levado a cabo, nomeadamente com a aplicação do mesmo tipo de critérios base para a elaboração do Programa de Férias Escolares e, por conseguinte, o mesmo exercício foi agora desenvolvido para o Programa de Agosto. -----

-----A proposta de turnos e escala de serviços do Programa de Agosto foi enviada à Comissão de Trabalhadores dos SMTUC, por correio eletrónico no dia 6 de julho de 2020, para emissão de parecer, tendo a respetiva comissão remetido a sua resposta no dia 20 de julho de 2020, com o registo n.º 5249, de 20 de julho de 2020, considerando não existirem “melhorias significativas que vá ao encontro das necessidades dos trabalhadores”, emitindo “parecer negativo”. -----

-----Importa referir, contudo, que a elaboração do referido programa respeitou os critérios definidos na reunião efetuada a 11 de janeiro de 2018, entre a Divisão de Serviços de Produção (DSP) e a Comissão de Trabalhadores (CT) dos SMTUC, procurando assegurar as melhores condições para o bom desempenho dos Tripulantes e, consequentemente, para a prestação de um serviço de elevada qualidade, resultantes do trabalho desenvolvido nesta matéria entre a DSP e a CT. -----

-----Sendo certo que a CT nunca emitiu um parecer positivo sobre as escalas e turnos dos trabalhadores, também é verdade que, no passado, já reconheceu em pareceres anteriores o esforço e a preocupação em melhorar as escalas e os turnos, de modo a existir um melhor aproveitamento de meios humanos, pelo que a DSP tem mantido o esforço e a preocupação em refletir, sem que tal prejudique ou coloque em causa a prestação do serviço público de transporte rodoviário de passageiros, as sugestões e/ou oportunidades de melhoria que a referida comissão entende por necessários. -----

-----Face ao exposto, submete o processo, propondo: -----

-----Aprovação dos Turnos dos Dias Úteis, Sábados, Domingos e Feriados e respetiva Escala de Serviços referentes ao Programa de Agosto;-----

-----A entrada em vigor da nova configuração da respetiva escala, a partir do próximo dia 1 de agosto de 2020.-----



-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2719/2020:** -----

-----**Aprovar a proposta de turnos e respetiva Escala.**-----

-----**3. OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA – AV. ª FERNÃO DE MAGALHÃES, NOS DIAS 12, 13 E 14 DE AGOSTO DE 2020 – EMISSÃO DE PARECER.**-----

-----Presente a informação registada sob o n.º 6366/2020, de 23 de julho, subscrita pelo Técnico Superior Hélio Paulino, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, na sequência da solicitação da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades (DLFA), para a emissão de parecer relativo à ocupação de via pública na Avenida Fernão de Magalhães, nos dias 12, 13 e 14 de agosto de 2020, propõe, com base na fundamentação expressa na informação aludida em epígrafe, o seguinte:-----

-----Seja emitido parecer favorável à realização dos trabalhos e que seja dado conhecimento à Câmara Municipal de Coimbra, através do endereço *dlfa.licenciamentos@cm-coimbra.pt*;-----

-----Seja solicitado ao Serviço de Polícia Municipal o acompanhamento dos trabalhos, prevendo-se a necessidade de transposição da faixa de rodagem (corredor *BUS*), delimitado por linha longitudinal contínua.-----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2720/2020:** -----

-----**Concordar com o parecer favorável. Dê-se conhecimento ao serviço competente da Câmara Municipal e à Polícia Municipal como proposto.**-----

-----**III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:**-----

-----**1. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1751/2020 – FORNECIMENTO DE UM VEÍCULO LIGEIRO DE PASSAGEIROS PARA TRANSPORTE ESPECIAL DE PESSOAS COM**



Handwritten initials and marks in the top right corner.

MOBILIDADE REDUZIDA PARA OS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA.-----

-----Para este assunto foi analisada a informação registada sob o n.º 6297/2020, de 21 de julho, subscrita pelo Técnico Superior Paulo Pinto, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, a informar que em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, de 24 de abril de 2020, o Júri do procedimento procedeu à análise das propostas apresentadas, elaborou o relatório preliminar, procedeu à audiência prévia sobre o relatório preliminar e elaborou o relatório final que, juntamente com o processo administrativo correspondente ao procedimento em apreço, submete em anexo, conforme determina o n.º 3, do artigo 148.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP). -----

-----Nestes termos, considerando as conclusões do relatório final, propõe que de acordo com o disposto no artigo 76.º, e n.º 4, do artigo 148.º, ambos do CCP, o Conselho de Administração delibere adjudicar ao concorrente **Ambienti D`Interni, Unipessoal, Lda.**, o fornecimento de um veículo ligeiro de passageiros para transporte especial de pessoas com mobilidade reduzida para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, pelo valor de € **45.300,00 (quarenta e cinco mil e trezentos euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e na proposta. -----

-----O adjudicatário e os concorrentes sejam notificados, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 77.º, do CCP. -----

-----Nos termos e para os efeitos do n.º 1, do artigo 98.º, do CCP, o Conselho de Administração aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e o adjudicatário, que integra o processo administrativo em anexo. -----

-----Mais informa:-----

-----Que todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são responsabilidade do adjudicatário. -----

-----A despesa com o presente fornecimento já se encontra cabimentada desde 21 de julho de 2020, conforme consta da informação de cabimento com o número sequencial 1442, que integra o processo administrativo. -----



----Foi verificada a existência de fundos disponíveis através da emissão do comprovativo de fundos disponíveis com o número sequencial 1627, que integra o processo administrativo.-----

----A Diretora Delegada remeteu, para aprovação superior, a proposta de adjudicação e aprovação da minuta do concurso público, com a Ref.^a CP/1751/2020, para fornecimento de um veículo ligeiro de passageiros para transporte especial de pessoas com mobilidade reduzida para os SMTUC.-----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 2721/2020:** -----

----**Aprovada a minuta e adjudicação nos termos propostos.** -----

----**2. AJUSTE DIRETO REF.^a AD/1783/2020 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS EQUIPAMENTOS E AO SOFTWARE DO SISTEMA DE APOIO À EXPLORAÇÃO E INFORMAÇÃO AO PÚBLICO (SAEIP) – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DE MINUTA.** -----

----Relativamente a este assunto foi analisada a informação registada sob o n.º 6301/2020, de 22 de julho, subscrita pelo Técnico Superior Paulo Pinto, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, a informar que em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração datada de 8 de julho de 2020, com o registo n.º 6006, procedeu-se à análise da proposta apresentada, foi elaborado o Projeto de Decisão de Adjudicação que, juntamente com o processo administrativo correspondente ao procedimento em apreço, submete para apreciação, conforme determina o n.º 1, do artigo 125.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP). -----

----Nestes termos, e considerando as conclusões do Projeto de Decisão de Adjudicação, propõe que de harmonia com o disposto no n.º 1, do artigo 125.º do CCP, o Conselho de Administração delibere adjudicar ao concorrente: **Powerqubit, Lda.**, a prestação de serviços de manutenção e assistência técnica aos equipamentos e ao *software* do Sistema de Apoio à Exploração e Informação ao Público (SAEIP), pelo preço total de € **54.000,00** (cinquenta e quatro mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições constantes das peças do procedimento e da proposta; -----



Handwritten signatures and initials, including a large 'A' and 'B'.

----Nos termos e para os efeitos do n.º 1, do artigo 98.º do CCP, o Conselho de Administração aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra, através dos SMTUC, e a sociedade adjudicatária, que integra o processo administrativo;-----

----O adjudicatário seja notificado, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 77.º, do CCP. -

----Mais informa que todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são responsabilidade do adjudicatário. -----

----A despesa com presente prestação de serviços já se encontra cabimentada desde 7 de julho de 2020, conforme consta da informação de cabimento com o número sequencial 1682, que integra o processo administrativo. -----

----Foi verificada a existência de fundos disponíveis através da emissão do comprovativo de fundos disponíveis com o número sequencial 1622, que integra o processo administrativo.-----

----A Diretora Delegada remeteu, para aprovação superior, proposta de adjudicação e aprovação da minuta do contrato do ajuste direto, com a Ref.ª AD/1783/2020, para a prestação de serviços de manutenção e assistência técnica aos equipamentos e ao *software* do sistema de apoio à exploração e informação ao Público (SAEIP). -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 2722/2020:** -----

----**Aprovar a minuta e adjudicar nos termos propostos.** -----

----**3. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1763/2020 – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES A GRANEL E EM TAMBORES PARA UTILIZAÇÃO NAS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA.** -----

----Sobre o assunto em título foi analisada a informação registada sob o n.º 6315/2020, de 22 de julho, subscrita pelo Técnico Superior Paulo Pinto, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, a informar que em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 29 de maio de 2020, o júri do procedimento procedeu à análise das propostas apresentadas, elaborou o relatório preliminar, procedeu à audiência prévia sobre o relatório preliminar e elaborou o relatório final que, juntamente com o processo administrativo



correspondente ao procedimento em apreço, submete para apreciação, conforme determina o n.º 3, do artigo 148.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

-----Nestes termos e considerando as conclusões do Relatório Final, propõe que de acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 76.º e n.º 4, do artigo 148.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, o Conselho de Administração delibere adjudicar ao concorrente **Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A. (Galp Energia, SGPS, S.A.)**, o fornecimento contínuo de óleos lubrificantes a granel e em tambores para utilização nas viaturas que compõem a frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, pelo preço total de € **61.327,28 (sessenta e um mil, trezentos e vinte e sete euros e vinte e oito cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e da proposta. -----

-----Que o adjudicatário e os concorrentes sejam notificados, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Que, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, o Conselho de Administração aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e o adjudicatário, que integra o processo administrativo em anexo.-----

-----Mais informa que todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são responsabilidade do adjudicatário. -----

-----A despesa com o presente fornecimento já se encontra cabimentada desde 22 de julho de 2020 conforme consta da informação de cabimento com o número sequencial 1601, que integra o processo administrativo. -----

-----Foi verificada a existência de fundos disponíveis através da emissão do comprovativo de fundos disponíveis como número sequencial 1628, que integra o processo administrativo. -----

-----A Diretora Delegada remeteu, para aprovação superior, proposta de adjudicação e aprovação da minuta do contrato do concurso público, ref.^a CP/1763/2020, para fornecimento contínuo de óleos lubrificantes a granel e em tambores para utilização nas viaturas que compõem a frota dos SMTUC.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2723/2020:** -----



Handwritten initials and marks in the top right corner, including a large 'A' and 'B' and a signature.

-----Aprovar a minuta e a adjudicação nos termos propostos.-----

-----4. PROCEDIMENTO 1792/2020 – PROCEDIMENTO PARA VENDA DE DIVERSOS RESÍDUOS PROVENIENTES DA ATIVIDADE DOS SMTUC.-----

-----Relativamente ao assunto em título foi analisada a informação registada sob o n.º 6327/2020, de 22 de julho, subscrita pelo Técnico Superior João Pinheiro, a informar que sendo os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra um produtor de resíduos, resultantes da sua atividade, torna-se necessário proceder à venda de diversos resíduos resultantes da sua atividade.--

-----Tendo em conta os procedimentos anteriores o valor estimado da receita será cerca de € 1.350,00 (mil, trezentos e cinquenta euros).-----

-----Considerando que a entidade competente para contratar é o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no âmbito de competência própria, ao abrigo do estabelecido na alínea a), do artigo 13.º, da Lei 50/2012, de 31 de dezembro, propõe, nos termos e com os fundamentos expostos na presente informação:-----

-----Objeto do procedimento: venda de diversos resíduos provenientes da atividade dos SMTUC constantes no caderno de encargos.-----

-----Escolha do procedimento: recurso a um procedimento no âmbito da contratação pública, optando-se pela alienação dos resíduos, nos termos previstos na alínea b), do n.º 3, do artigo 266.º-C do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

-----Aprovação das peças procedimentais em anexo: caderno de encargos e convite.-----

-----A constituição do Júri do procedimento pelos seguintes elementos:-----

----- - Vogal efetivo – Presidente: Vítor Manuel Carvalho Miranda, Técnico Superior;-----

----- - Vogal efetivo: João Carlos Ramos Simões Pinheiro, Técnico Superior;-----

----- - Vogal efetivo: Paulo Miguel dos Santos Pinto, Técnico Superior;-----

----- - Vogal suplente: Ricardo José Reis Monteiro, Técnico Superior;-----

----- - Vogal suplente: Luiz Arthur Wood Faulhaber, Técnico Superior.-----

-----O presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo vogal João Carlos Ramos Simões Pinheiro.-----



Handwritten initials and marks in the top right corner.

-----Convidar a apresentar propostas as seguintes entidades licenciadas para a gestão destes resíduos pelo Ministério de Ambiente: RSA – Reciclagem de Sucatas Abrantina, S.A.; SCRAPLUSO – Indústria e Comércio de Reciclagens, Lda.; BATISTAS – Reciclagem de Sucatas, S.A.; R2P – Reciclagem e Peças, S.A.; GREENDAYS 2 – Soluções Ambientais, Lda.; Constantino Fernandes Oliveira & Filhos, S.A.; RE-SOURCE II LDA – Peças e Veículos em Fim de Vida, Lda. -----

-----Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, delegar no Júri do Procedimento, a competência para prestar esclarecimentos, prevista nos artigos 50.º e 116.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º do mesmo diploma; -----

-----Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, na Chefe da Divisão Equipamento e Manutenção, Vítor Manuel Carvalho Miranda, a competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação).-----

-----Ao abrigo do artigo do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, designar como Gestor do Contrato, o Técnico Superior João Carlos Ramos Simões Pinheiro.-----

-----A receita estimada deste procedimento é cerca € 1.350,00, sendo registada na rubrica orçamental da receita 07 02 99 02 – “Venda de bens e serviços – Não especificados inerentes ao valor acrescentado”. -----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2724/2020:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos a venda de resíduos.**-----

-----**5. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1726/2020 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E VENDA DE BILHETES NOS ELEVADORES DO MERCADO D. PEDRO V – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA.**-----



Handwritten marks and initials, including a large 'A' and 'P' and the signature 'Aly'.

-----Relativamente a este assunto foi analisada a informação registada sob o n.º 6336/2020, de 22 de julho, subscrita pelo Técnico Superior Paulo Pinto, a informar que em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, de 14 de maio de 2020, o júri do procedimento procedeu à análise das propostas apresentadas, elaborou o relatório preliminar, procedeu à audiência prévia sobre o relatório preliminar e elaborou o relatório final que, juntamente com o processo administrativo correspondente ao procedimento em apreço, submete para apreciação, conforme determina o n.º 3, do artigo 148.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP). -----

-----Nestes termos e considerando as conclusões do relatório final, propõe que de acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 76.º e n.º 4, do artigo 148.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, o Conselho de Administração delibere adjudicar ao concorrente **Visacção – Segurança Privada, S.A.**, a prestação de Serviços de Vigilância, Segurança e Venda de Bilhetes nos Elevadores do Mercado D. Pedro V, pelo preço total de € **75.198,20 (setenta e cinco mil, cento e noventa e oito euros e vinte cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e da proposta. -----

-----Que o adjudicatário e os concorrentes sejam notificados, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Que, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, o Conselho de Administração aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e o adjudicatário, que integra o processo administrativo em anexo.-----

-----Mais informa:-----

-----Que todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são responsabilidade do adjudicatário. -----

-----A despesa com a presente prestação de serviços já se encontra cabimentada desde 23 de julho de 2020 conforme consta da informação de cabimento com o número sequencial 1509, que integra o processo administrativo.-----

-----Foi verificada a existência de fundos disponíveis através da emissão do comprovativo de fundos disponíveis como número sequencial 1629, que integra o processo administrativo. -----



-----A Diretora Delegada remeteu, para aprovaço superior, proposta de adjudicaço e minuta do contrato do Concurso PÙblico, com a Ref.^a CP/1726/2020, para a prestaço de serviços de vigilância, segurança e venda de bilhetes nos elevadores do mercado D. Pedro V.-----

-----O Conselho de Administraço deliberou: -----

-----Deliberaço n.º 2725/2020: -----

-----Adjudicado nos termos propostos.-----

-----Aprovada a minuta do contrato. -----

-----6. CONCURSO PÙBLICO REF.^a CP/1725/2020 – AQUISIÇÃO POR LOTES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E GESTÃO OPERACIONAL DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO POLIS E DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA PRAÇA DAS CORTES – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA. -----

-----Relativamente a este assunto foi analisada a informaçao registada sob o n.º 6350/2020, de 23 de julho, subscrita pelo Técnico Superior Paulo Pinto, a informar que em cumprimento da deliberaço do Conselho de Administraço dos SMTUC de 14 de maio de 2020, o júri do procedimento procedeu à análise das propostas apresentadas, elaborou o relatório preliminar, procedeu à audiência prévia sobre o relatório preliminar e elaborou o relatório final que, juntamente com o processo administrativo correspondente ao procedimento em apreço, submete para apreciaço, conforme determina o disposto no n.º 3, do artigo 148.º, do Código dos Contratos Pùblicos (CCP). -----

-----Nestes termos e considerando as conclusões do relatório final, propõe que de acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 76.º e n.º 4, do artigo 148.º, ambos do Código dos Contratos Pùblicos, o Conselho de Administraço delibere adjudicar ao concorrente **Visaçao – Segurança Privada, S.A.**, a aquisiço por lotes para a prestaço de serviços de vigilância, segurança e gestão operacional do Parque de Estacionamento Polis e do Parque de Estacionamento da Praça das Cortes, pelo preço total de € **104.227,20 (cento e quatro mil, duzentos e vinte e sete euros e vinte cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e da proposta, distribuído da seguinte forma:-----



[Handwritten signature]

----**Lote 1** – Prestação de Serviços de Vigilância, Segurança e Gestão Operacional do Parque de Estacionamento Polis, pelo valor de € **52.113,60 (cinquenta e dois mil, cento e treze euros e sessenta cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e da proposta; -----

----**Lote 2** – Prestação de Serviços de Vigilância, Segurança e Gestão Operacional do Parque de Estacionamento da Praça das Cortes, pelo valor de € **52.113,60 (cinquenta e dois mil, cento e treze euros e sessenta cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e da proposta. -----

----Que o adjudicatário e os concorrentes sejam notificados, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos. -----

----Que, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, o Conselho de Administração aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e o adjudicatário, que integra o processo administrativo em anexo.-----

----Mais informa:-----

----Que todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são responsabilidade do adjudicatário. -----

----A despesa com a presente prestação de serviços já se encontra cabimentada desde 24 de julho de 2020 conforme consta das informações de cabimento com os números sequenciais 1511-1512, que integram o processo administrativo. -----

----Foi verificada a existência de fundos disponíveis através da emissão dos comprovativos de fundos disponíveis com os números sequenciais 1630-1631, que integram o processo administrativo.-----

----A Diretora Delegada remeteu, para aprovação superior, a proposta de adjudicação e aprovação da minuta do Concurso Público, com a Ref.ª CP/1725/2020, para a prestação de serviços de vigilância, segurança e gestão operacional do parque de estacionamento Polis e do parque de estacionamento da Praça das Cortes.-----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 2726/2020:** -----



-----**Adjudicar nos termos propostos.**-----

-----**Aprovar a minuta do contrato.**-----

-----**7. PROCEDIMENTO CONSULTA PRÉVIA REF.^a CPR/1564/2019 – FORNECIMENTO E MONTAGEM DE UM POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE 1000 KVA / 15 KV E ALIMENTAÇÃO DE CARREGADORES DE BATERIAS PARA AUTOCARROS ELÉTRICOS, NO ÂMBITO DA CANDIDATURA AO POSEUR, DO PROJETO – PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA FROTA DOS SMTUC, COM O CÓDIGO POSEUR-01-1407-FC-000021 – REVISÃO DE PREÇOS.**-----

-----Relativamente a este assunto foi analisada a informação registada sob o n.º 6198/2020, de 17 de julho, subscrita pelo Técnico Superior José Galas, que se transcreve: -----

-----**1. INTRODUÇÃO**-----

-----*A obra de " Fornecimento e montagem de um posto de transformação de 1000 KVA/15 KV e alimentação de baterias para autocarros elétricos", foi adjudicada à empresa "Canas — Engenharia e Construção, S.A.", com sede em Arroiteia, Paião, Figueira da Foz, pelo Município de Coimbra, através dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) por deliberação tomada pelo Conselho de Administração em 20/02/2019, pela importância de 88.098,40 € (oitenta e oito mil, noventa e oito euros e quarenta cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável em vigor, com um prazo de execução de 45 dias, com contrato celebrado em 11/03/2019, objetivamente modificado em 17/10/2019. -----*

-----*Nos termos da legislação aplicável, nomeadamente o art.º 382.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na atual redação, o adjudicatário tem direito à revisão de preços, conforme fixa e determina o contrato e lei especial aplicável, o Decreto-lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.-----*

-----**2. REVISÃO DE PREÇOS**-----

-----*Os índices de custos de materiais do segundo trimestre de 2019 primeiramente foram publicados com erros, tendo sido republicados já corrigidos, em 15 de abril de 2020. -----*

-----*Assim, com o acordo do diretor de obra, optou-se por não fazer uma Revisão de Preços Provisória e esperar pela correção dos índices de custos de materiais, do segundo trimestre de 2019, para fazer a Revisão de Preços.-----*



Handwritten initials and marks, including a large 'A' and 'B' and the letters 'AB'.

-----Neste sentido, após os SMTUC procederem a uma alteração orçamental, em 13/07/2020 foi elaborado o cálculo da Revisão de Preços Definitiva, conforme descrito nos mapas em anexo, do qual resultou o valor total a pagar de 1.779,75 € (s/IVA, autoliquidação), sendo retidos 10% para dep. de garantia no valor de 177,98 €. -----

-----Em 13/07/2020, foi presente ao representante da empresa "Canas Engenharia e Construção, S.A.", o cálculo da Revisão de Preços Definitiva da empreitada, para proceder à sua aceitação ou deduzir reclamação fundamentada, o que veio a ocorrer a 13/07/2020 com a sua aceitação. -----

-----Remete-se em anexo a Revisão de Preços Definitiva da empreitada, devidamente assinada pelo representante da empresa "Canas — Engenharia e Construção, S.A.".-----

-----3. CONCLUSÃO / PROPOSTA-----

-----Em seguimento, propõe-se, enviar ao Conselho de Administração para:-----

-----I. Homologação da Revisão de Preços Definitiva no valor de 1.779,75 € (s/IVA), de acordo com os cálculos desenvolvidos nos mapas em anexo e que atendem às disposições contidas no Decreto-lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro; -----

-----II. Notificar o empreiteiro adjudicatário da Revisão de Preços Definitiva da empreitada, homologada. -----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2727/2020:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos, pela DEM.**-----

-----8. PLANO DE AQUISIÇÃO SMTUC – ATUALIZADO.-----

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação da DEM – Secção de Aprovisionamentos, subscrita pela Assistente Técnica Ana Machado, com o mapa de processos de aquisição, registada sob o n.º 6395/2020, de 24 de julho, atualizado em 24 de julho de 2020, até ao procedimento por Consulta Prévia, com a Ref.ª CPR/1793/2020 – Projeto, documentação para o licenciamento, fiscalização da empreitada,



[Handwritten initials and marks]

coordenação e preparação das peças do procedimento da empreitada no âmbito do POSEUR – SMTUC II. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 2728/2020:** -----

----**Tomar conhecimento.**-----

----**IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

----**1. CONFORMIDADE DO ERP ROCAIL.**-----

----Relativamente a este assunto foi analisada a informação subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, registada sob o n.º 6303/2020, de 22 de julho, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, a propor, com base nos fundamentos expostos na informação atrás referida, e considerando que na cláusula 11.º do caderno de encargos, o pagamento é devido com a instalação de módulos e a formação, e como a instalação está efetuada. É de parecer que será de pagar o valor correspondente a 40% do preço, mesmo sabendo que a formação não vai ocorrer pelo motivo atrás referido. -----

----Os restantes 30% com a conclusão dos trabalhos e a aceitação, em seu entendimento, também serão de pagar na medida em que encerram o processo e existe um contrato celebrado entre as partes que deve ser cumprido.-----

----A Diretora Delegada remeteu o processo, relativo a um contrato celebrado em 2016, com a empresa Rocail, para apreciação do Conselho de Administração.-----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 2729/2020:** -----

----**Face à análise da situação feita pela Chefe de Divisão da DAF, que é verdadeiramente inusitada e deve merecer profunda reflexão por parte dos Serviços dos SMTUC, para que não se repitam:**-----

----**Deverá a DAF cabimentar o processo, para se poder efetuar o pagamento.** -----

----**Face aos contornos do desenvolvimento deste processo, abra-se inquérito de averiguações, que incida sobre a forma como o processo foi conduzido pela DAF e pelo GSI, nomeadamente os intervenientes no mesmo.** -----



-----Nomeia-se como instrutor do processo o Eng.º Óscar Carneiro (Chefe de Divisão da DSP).-----

-----Prazo: 30 dias.-----

-----2. RELATÓRIO DE CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA.-----

-----A Diretora Delegada remeteu, para conhecimento do Conselho de Administração, o relatório de conclusões e recomendações de auditoria emitido pela LCA – Leal, Carreira & Associados SROC, Lda. que lhe foi submetido pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, através da informação registada sob o n.º 6321/2020, de 22 de julho.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----Deliberação n.º 2730/2020:-----

-----Tomar conhecimento.-----

-----3. PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONTRATAÇÃO DE DOIS ASSISTENTES OPERACIONAIS (AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS).-----

-----A Diretora Delegada remeteu, para homologação, a informação do Coordenador Técnico José Vaz Fernandes, registada sob o n.º 6355/2020, de 23 de junho, a informar que para cumprimento da deliberação do Júri do procedimento concursal para dois Assistentes Operacionais (Auxiliares de Serviços Gerais), relativa ao processo para aprovação dos métodos de seleção, bem como do sistema de classificação final definidos na ata n.º 1, a adotar para classificar e ordenar os candidatos, nos termos do disposto nos artigos 5.º a 9.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e no artigo 36.º, do anexo à Lei 35/2014, de 20 de junho (na sua atual redação), que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – documento apenso à presente ata, constituindo parte integrante da mesma.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----Deliberação n.º 2731/2020:-----

-----Homologado.-----

-----Proceda-se à publicação em DR e na BEP.-----

-----4. CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADES INTERNAS – SETOR DE VENDA DE TÍTULOS.-----



-----Foi presente a informação do Coordenador Técnico José Vaz Fernandes, registada sob o n.º 6389/2020, de 24 de junho, que foi objeto de despacho de acordo da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a informar o seguinte:-----

-----Considerando:-----

-----Que por deliberação do Conselho de Administração de 7 de fevereiro de 2020 foi autorizada a mobilidade intercategorias aos trabalhadores Sandro Cláudio Ferreira Correia Dias e David José Brás Domingues dos Santos, com efeitos ao dia da deliberação, para desempenhar funções na carreira de Assistente Operacional e categoria de Encarregado Operacional;-----

-----Que os trabalhadores já completaram noventa dias na nova carreira, em regime de mobilidade;-----

-----Que existem postos de trabalho disponíveis no mapa de pessoal;-----

-----Que o Orçamento do Estado para 2017, veio, no seu artigo 270.º, aditar à LTFP, o artigo 99.º A, permitindo que as mobilidades intercarreiras e intercategorias possam consolidar-se definitivamente;-----

-----Que o Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro vem informar que “Concordo com a consolidação da mobilidade dos trabalhadores, com suporte nos fundamentos constantes da informação do Dr. Paulo Melo.”.-----

-----Nesta conformidade propõe que o Conselho de Administração autorize a consolidação definitiva da mobilidade interna intercategorias dos trabalhadores Sandro Cláudio Ferreira Correia Dias e David José Brás Domingues dos Santos, para a carreira de Assistente Operacional e categoria de Encarregado Operacional.-----

-----Face à fundamentação apresentada pelo Sr. Chefe de Divisão da DSP, bem como pelo Técnico Superior Dr. Paulo Melo, responsável pelo SVT, relativamente ao desempenho dos dois trabalhadores, a Diretora Delegada concordou com a proposta de consolidação da mobilidade interna e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2732/2020:**-----



-----Face ao exposto, autoriza-se a consolidação definitiva de mobilidade interna intercategorias de Sandro Ferreira Correia Dias e David José Brás Domingues para a carreira de Assistente Operacional e categoria de Encarregado Operacional. -----

-----5. PLANO DE FORMAÇÃO PARA O ANO DE 2020.-----

-----Relativamente a este assunto foi analisada a informação subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, registada sob o n.º 6396/2020, de 24 de julho, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, a informar o seguinte:-----

-----No Manual da Qualidade Edição 3, datado de 14 de maio de 2018, na parte de Recursos Humanos, está previsto:-----

-----Levantamento das necessidades de formação-----

-----Elaboração do Plano de Formação -----

-----De acordo com a Instrução de trabalho 02-05 – Edição/Revisão A6, datada de 26 de junho de 2017, é necessário anualmente fazer o levantamento de necessidade de formação. -----

-----A Seção de Recursos Humanos, solicitou em 12 de fevereiro de 2020, através da informação número 1455, que as unidades informassem das necessidades de formação para o ano de 2020, tendo respondido as seguintes divisões:-----

-----Divisão de Serviço de Produção -----

-----Divisão de Administrativa e Financeira -----

-----No seguimento do Despacho n.º 2836-A/2020, de 2 de março de 2020, dos Gabinetes das Ministras da Modernização do Estado e da Administração Pública, do Trabalho, Solidariedade e Segurança e da Saúde, que na alínea c), do ponto 4 que a seguir se transcreve: “Suspensão de atividades de formação presencial, dando preferência a formações à distância”. -----

-----Face à incerteza da evolução da Pandemia da COVID-19, propõe que não seja elaborado um plano de formação, mantendo-se no entanto a realização de ações de formação pontuais que se revelem necessárias para os trabalhadores, de acordo com as orientações das respetivas chefias, sendo que estão agendadas formações no âmbito CAM, assim como existem instruções superiores para a realização de formação em extintores a agendar para setembro.-----



Handwritten mark

-----Face à atual situação existente devido à Pandemia COVID-19, a Diretora Delegada concordou com o proposto pela Sra. Chefe de Divisão da DAF relativamente ao plano de formação do corrente ano e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----Deliberação n.º 2733/2020:-----

-----Face às condições atuais, concordar e aprovar.-----

-----V – DELIBERAÇÕES:-----

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade.-----

-----VI – APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ATA A FIM DE PRODUZIR EFEITOS IMEDIATOS:-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta.-----

-----VII – ENCERRAMENTO:-----

-----Às 10:30 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga, que a subscrevo.-----

O Presidente do Conselho de Administração



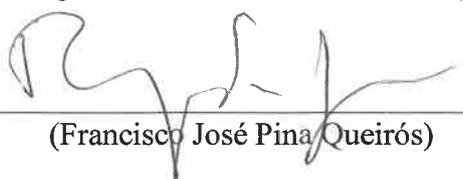
(Jorge Manuel Maranhães Alves)

A Vogal do Conselho de Administração



(Regina Helena Lopes Dias Bento)

O Vogal do Conselho de Administração



(Francisco José Pina Queirós)



SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS E
TRANSPORTES
URBANOS E
COIMBRA

A Diretora Delegada

(Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga)